



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 010/2022/CGRAD, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 026/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.020886/2022-84,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do curso de Medicina, do campus de Araranguá, referente à alteração de carga horária de disciplinas para adequação das disciplinas de Internato Médico. As alterações não implicarão em mudança na carga horária total do curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente  
Daniel de Santana Vasconcelos  
Data: 11/05/2022 12:03:28-0300  
CPF: 584.669.915-49  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO